

Dados da Investigação Pedagógica	
Nome(s) do(s) candidato(s)	
Nome do trabalho	
Âmbito da investigação	
Forma de candidatura	<input type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Grupo
Candidatura ao Prémio de Amor à Pátria e ao Lar	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Proposta de Investigação (limitado a 500 palavras, excluindo referências)	
Motivação, objectivos ou justificação do contexto da investigação	
Destinatários e métodos da investigação	
Resultados previstos da investigação	
Calendarização da investigação (datas e conteúdos)	

Dados dos candidatos		
Elemento de contacto	Nome: _____	N.º do cartão de pessoal docente: _____
	E-mail: _____	N.º de telefone: _____
Elemento do grupo	Nome: _____	N.º do cartão de pessoal docente: _____
	E-mail: _____	N.º de telefone: _____
Elemento do grupo	Nome: _____	N.º do cartão de pessoal docente: _____
	E-mail: _____	N.º de telefone: _____
Elemento do grupo	Nome: _____	N.º do cartão de pessoal docente: _____
	E-mail: _____	N.º de telefone: _____
Elemento do grupo	Nome: _____	N.º do cartão de pessoal docente: _____
	E-mail: _____	N.º de telefone: _____
Elemento do grupo	Nome: _____	N.º do cartão de pessoal docente: _____
	E-mail: _____	N.º de telefone: _____

Notas:

1. Cada trabalho a concurso deve ser inscrito através da página electrónica “Espaço dos Docentes”.
2. O número máximo de elementos do grupo, para cada trabalho, é de seis. De modo a completar o processo de inscrição, todos os elementos do grupo devem aceder à página electrónica “Espaço dos Docentes” e confirmar a sua inscrição.
3. Após a inscrição, se o elemento de contacto deixar de exercer funções de docência, deverá ser substituído por outro elemento, conforme a ordem dos nomes constantes na lista de inscrição.
4. Os candidatos devem estar atentos ao respectivo estado constante no sistema informático do “Prémio para o Projecto Pedagógico”, na página electrónica “Espaço dos Docentes”, de modo a saber se foram confirmados como candidatos qualificados.
5. A submissão da inscrição após o prazo estabelecido não será aceite.
6. Qualquer trabalho não pode ser utilizado (parcial ou totalmente) noutra candidatura em simultâneo.
7. Para os trabalhos que não cumpram as disposições do regulamento, a DSEJ, de acordo com a decisão do júri, terá em consideração o cancelamento da candidatura e do direito do candidato de receber qualquer prémio conforme o grau de gravidade. Os prémios concedidos poderão ser privados com retroactividade.
8. Se este impresso não for suficiente para registar todas as informações necessárias, podem anexar-se mais folhas.

Eu/Nós, confirmo/confirmamos que, li/lemos detalhadamente e concordo/concordamos com todos os deveres e obrigações do Regulamento, referentes ao Plano para Atribuição de Prémios de Projectos Pedagógicos.

Data _____ / _____ / _____
Dia Mês Ano

Assinatura do(s) candidato(s)

RESERVADO PARA A DSEJ	
Documentos recebidos:	NOTA
<input type="checkbox"/> Anexos: _____	Código da candidatura: _____